ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA – CMP.

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00 (nove horas), na sala de reunião da Manaus Previdência, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP. Presentes, por meio de videoconferência, os Conselheiros **Marcelo Magaldi Alves** (Presidente) e **Lucilene Florêncio Viana** (Conselheira Titular), e de forma presencial, os Conselheiros **Daniela Cristina da Eira Corrêa Benayon** (Conselheira Titular), **Darlen da Silva Monteiro** (Conselheiro Titular), **Vanessa Cardoso Carneiro** (Conselheira Titular), **Rossicleide Brandão da Fonseca** (Conselheira Titular), **Rosiane de Brito Guedes** (Conselheira Titular) e **Cláudia Serique e Silva** (Conselheira Titular), assim como os convidados, **Thamara Grimm Moniz Ferreira** (Auditora-Chefe em exercício), **Flávio Rodrigues de Castro** (Superintendente de Investimentos e Presidente do COMINV) e **Carlos Michael Maia Rodrigues** (Chefe do Setor de Planejamento e Orçamento). Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos. Nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 2.419/2019, e respeitando a ordem alternada do encargo, a conselheira **Rossicleide Brandão da Fonseca** foi designada para atuar como secretária da presente reunião. Iniciada a reunião, o Presidente passou à leitura da pauta do dia: **1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024; 2) Indicadores de desempenho do mês de junho de 2024 (2º trimestre de 2024); 3) Balancete do mês de junho de 2024; 4) Relatório de Investimentos do mês de junho de 2024; 5) Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2023; 6) Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2024; 7) Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2024; 8) Pesquisa de satisfação referente ao 1º semestre de 2024; 9) Recurso Administrativo interposto por V. H. R. G.; e 10) Ciência acerca do Acórdão nº 939/2024-TCE-TRIBUNAL PLENO**. De proêmio, registrou-se a **1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2024,** aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Previdência em 16/07/2024. Após os devidos informes, o Presidente passou à apresentação dos **2) Indicadores de desempenho do mês de junho de 2024 (2º trimestre de 2024)**, por meio do qual é feito o acompanhamento das metas traçadas e definidas à Manaus Previdência, enquanto gestora de regime próprio de previdência social. Nessa esteira, foram apresentados os seguintes

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205

indicadores: (a) Superintendência de Investimentos: Rentabilidade no mês de junho, Rentabilidade Acumulada, Rentabilidade por Classe de Investimentos, Rentabilidade Acumulada por Classe de Investimentos e Evolução da Carteira de Investimentos - PPREV; (b) Setor Financeiro: Receita e Detalhamento referentes ao PPREV, PFIN e à Taxa de Administração; (c) Setor de Planejamento e Orçamento: LOA, Arrecadação, Empenho Folha e Arrecadação-Empenho concernentes ao Plano Previdenciário, ao Plano Financeiro e à Taxa de Administração; (d) Gerência da Área Previdenciária: Folha de Pagamento PPREV e PFIN, Relação de Receita x Despesa, por Secretaria, referentes ao PPREV e ao PFIN, Publicação de Aposentadoria, Tipo de Aposentadoria e Publicações por Plano, Publicação de Pensão, Comparativos entre 2023 e 2024 referentes às Aposentadorias e Pensões, Porcentagem de Aposentadorias, Pensões e Revisões concedidas no prazo, Porcentagem de Benefícios Implantados em Folha no prazo, Relatório Setorial SMAN, referente ao mês de junho de 2024, abrangendo a Inclusão e o Impacto de Novas Aposentadorias e Pensões, a Exclusão de Aposentadorias e Pensões e seus Motivos, a Reativação de Benefícios, a Suspensão de Benefícios, o Quantitativo de Aposentados, Pensionistas e Servidores Ativos, a Evolução da Folha dos Aposentados e Pensionistas, assim como o Relatório SICS, contendo o total dos registros de atendimentos e serviços realizados no mês em questão; (e) Setor de Compensação Previdenciária: Fluxo de Pagamentos COMPREV, Benefícios com Compensação Previdenciária, Fluxo de Requerimentos, Sistema BG Comprev (Requerimentos Manaus Previdência como solicitante), Sistema BG Comprev (Requerimentos Manaus Previdência como destinatário), Requerimentos Aguardando Análise da Manaus Previdência, Fila de Análise MANAUSPREV x INSS e Fila de Análise MANAUSPREV x AMAZONPREV; (f) SGEP: Metas de Treinamentos (servidores, estagiários, conselheiros e comitentes); (g) Gerência de Administração e Finanças: Despesas Administrativas; (h) Ouvidoria: Fale Conosco e Pesquisa de Satisfação; (i) Procuradoria: Ações Judiciais propostas contra a Manausprev em junho de 2024, Estratificação por Assunto – Concessão de Benefícios, Peças Judiciais e Pareceres Jurídicos 2024, RPV e Precatórios, bem como Sentenças e Acórdãos até junho de 2024 (procedência contra e a favor da Manausprev) e principais decisões judiciais no mês em questão. Presentes na reunião e fazendo uso da palavra, o Superintendente de Investimentos e Presidente do COMINV e o Chefe do Setor de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205

Planejamento e Orçamento, realizaram, respectivamente, a exposição detalhada dos itens “a)” e “c)” da apresentação de indicadores. Os demais itens foram apresentados pela Diretora-Presidente da Manaus Previdência. Destarte, uma vez respeitadas as diretrizes para elaboração, os membros do CMP aprovaram os Indicadores de Desempenho referentes ao mês de junho de 2024. Por conseguinte, no que tange ao **3) Balancete do mês de junho de 2024**, já analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal – COFIS, com todas as informações quanto ao Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Receitas e Despesas das UG: 630201 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, UG: 630202 – PLANO PREVIDENCIÁRIO e UG: 630203 – PLANO FINANCEIRO, assim como quanto à Execução Orçamentária até o mês de junho, este foi previamente analisado pelos Conselheiros, tendo sido aprovado à unanimidade pelos membros do CMP. Dando continuidade aos assuntos do dia, o Presidente cedeu a palavra ao Superintendente de Investimentos e Presidente do COMINV para apresentação do **4) Relatório de Investimentos do mês de junho de 2024** (Documento SIGED n.º 2024.17848.17920.9.019199). Cumprimentando a todos, Flávio Rodrigues de Castro iniciou sua apresentação elucidando que o Relatório em epígrafe já foi objeto de deliberação prévia do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, sendo aprovado por ambos os órgãos colegiados. Dessa feita, no que diz respeito à Carteira Total de Investimentos da Manaus Previdência, ressaltou que a posição em junho de 2024 foi de R$ 1.687.049.606,91, com a seguinte composição: 2,49% em Pré-Fixados – NTN-F; 4.56% em Pré-Fixados – Fundos; 32,43% em títulos atrelados à inflação – NTN-B; 8,85% em inflação – LF; 3,63% em inflação – Fundos; 2,97% em fundos e títulos de renda fixa; 0,48% FIDC; 5,31% em fundos de crédito privado; 0,00% Multimercado; 0,80% FI Imobiliário; 20,38% em fundos de ações brasileiras; 8,18% em FIP; 9,92% em fundos de investimentos no exterior. Assim, pelo regime de segregação de massa, em junho de 2024, a Carteira correspondeu a R$ 1.628.130.338,26 no Plano Previdenciário, R$ 52.321.954,18 no Plano Financeiro e R$ 6.597.134,47 na Taxa de Administração. Quanto à qualidade do Investimento da Carteira Total, 98,23% estão alocados na Carteira Sem Fundos Problemáticos, em face de 1,77% de Investimentos Problemáticos. Em junho, a rentabilidade da carteira de investimentos do plano previdenciário foi de 1,61%. No acumulado dos últimos 12 meses a rentabilidade foi de 11,86%. No acumulado dos últimos 24 meses a

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205

rentabilidade do plano previdenciário foi de 27,04%. A “Carteira Ex Fundos Problemáticos” informa a rentabilidade do plano previdenciário desconsiderando o impacto dos fundos problemáticos, que são aqueles aplicados durante os anos de 2008 a 2012 e que se encontram fechados para resgates por não possuírem recursos em caixa, correspondendo a 1,64% no referido mês. A Meta Atuarial, que informa a meta de rendimento anual estabelecida para o plano previdenciário a partir da avaliação técnica atuarial anual, foi de 0,61% em junho de 2024. O CDI para o respectivo período foi de 0,79%. A rentabilidade do CDI é utilizada como parâmetro base para investimentos de baixo risco. O “Ibovespa”, que informa a rentabilidade do principal índice de ações da bolsa de valores brasileira, foi de 1,48%, sendo utilizado como *benchmark* para a maioria dos fundos de ações brasileiras. Em junho, acompanhando a indicação sugerida pelo ALM, vendeu-se parte das NTN-F, adquirindo-se novas NTN-Bs com o valor resultante das vendas. Além disso, foi resgatada parte da posição em fundo DI para compra de NTN-B. Finalizada a apresentação e não havendo mais questionamentos, o Relatório de Investimentos de junho de 2024 – disponibilizado previamente para análise dos Conselheiros – foi aprovado à unanimidade, no desempenho das competências de que trata o artigo 2º da Resolução nº 004, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus Edição nº 5730, de mesma data, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 16/2024 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, formalizando as referidas deliberações. Ato contínuo, foi apresentado o **5) Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2023** (Documento SIGED nº 2024.17848.17920.9.017677), contendo 144 (cento e quarenta e quatro) laudas, composto por 1. Apresentação, 2. O COMINV, 3. Evolução do Patrimônio da Carteira de Investimentos, 4. Processo de Tomada de Decisões na Área de Investimentos, 5. Fluxos de Caixa, 6. Detalhamento dos Ativos, 7. Composição da Carteira, 8. Meta Atuarial para 2023, 9. Bens Imóveis e 10. Acompanhamento da Implementação das Estratégias de Carteira. Após detida análise, em atendimento ao disposto em seu Regimento Interno, bem como no Manual do Pró-Gestão versão 3.5, o CMP aprovou, por unanimidade, o Relatório Anual de Investimentos referente ao exercício de 2023, formalizando a deliberação por meio do Parecer nº 17/2024 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA. Dando continuidade à pauta, a Diretora-Presidente da Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205

Previdência passou a apresentar o **6) Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2024** (2024.17848.17912.9.020432), o qual foi elaborado pela Assessoria Técnica (ASTEC) por meio da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos setores competentes. Com efeito, o encaminhamento do Relatório em epígrafe ao CMP se deu em razão do disposto no art. 31, inciso VII, do Regimento Interno da Manaus Previdência, segundo o qual, à ASTEC compete: *"VII – encaminhar o Relatório de Governança Corporativa para análise e aprovação do CODIR, COFIS e CMP".* Na ocasião, foi verificado que o Relatório apresentado com 179 (cento e setenta e nove) laudas, composto por 14 Capítulos (1. Apresentação, 2. Síntese Histórica, 3. Imagem Institucional, 4. Quantitativo de Beneficiários, 5. Receitas, 6. Despesas, 7. Evolução da Situação Atuarial, 8. Gestão de Investimentos, 9. Limites de Alçada, 10. Publicação das Atividades dos Órgãos Colegiados, 11. Atividades Institucionais, 12. Canais de Atendimento, 13. Arquivo e 14. Conclusão), observou os requisitos mínimos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão versão 3.5, de 17 de janeiro de 2024 para a certificação Nível IV, a saber: a) dados dos segurados, receitas e despesas; b) evolução da situação atuarial; c) gestão de investimentos; d) publicação das atividades dos órgãos colegiados; e) atividades institucionais; e, f) canais de atendimento; com periodicidade trimestral. Dessa forma, os membros do CMP decidiram pelo conhecimento e aprovação do Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2024, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer nº 18/2024 – CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, formalizando a referida deliberação. Em seguida, foi dada a palavra à Auditora-Chefe em exercício, Thamara Grimm Moniz Ferreira, a qual apresentou o **7) Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2024** (Documento SIGED nº 2024.17848.17910.9.020040), cujo objetivo consiste em apresentar os resultados das auditorias realizadas nas diversas áreas da Manaus Previdência, quando, por meio de evidências documentais, verificou-se se as atividades estavam sendo realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, atendendo ao disposto no item 3.1.4 do Manual do Pró-Gestão, versão 3.5, o qual determina que o Controle Interno emita relatório trimestral atestando a conformidade das áreas mapeadas e/ou manualizadas. A título de registro, o Relatório possui 168 (cento e sessenta e oito) laudas e trouxe a compilação da análise dos seguimentos, conforme previsto no Programa Anual de Auditoria – 2024, além de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205

mais 03 (três) tópicos específicos: um destinado a recomendações, outro para registro do acompanhamento de pendências de auditorias anteriores e um último destinado à conclusão. Constam anexados, ainda, os Checklists utilizados pela AUDIN. Portanto, o Relatório concluiu, ipsis litteris: "(…) opinamos pela conformidade com observações das atividades auditadas no período analisado (segundo trimestre/2024), pois fechamos este relatório com 15 (quinze) recomendações expedidas e ainda não atendidas e 35 (trinta e cinco) assuntos pendentes em acompanhamento. (…) Ademais, informamos que foram realizadas todas as auditorias programadas para o segundo trimestre no Programa Anual de Auditoria – 2024". Finalizada a análise e não havendo questionamentos, o Relatório de Controle Interno referente ao 2º trimestre de 2024 foi aprovado pelos membros do CMP, à unanimidade, momento após o qual foi assinado digitalmente o Parecer n.º 19/2024 - CMP/MANAUS PREVIDÊNCIA, formalizando a referida deliberação. Ainda, fazendo uso da palavra, a Auditora-Chefe em exercício apresentou a **8) Pesquisa de Satisfação referente ao 1º semestre de 2024** (Documento SIGED nº 2024.17848.17910.9.019817). A Ouvidoria da Manaus Previdência apresentou o Relatório que diz respeito à consolidação das informações do 1º Semestre de 2024, contendo 10 (dez) laudas e dividido em: Apresentação (Público, Período, Método e Questionário), Avaliação, Observações (Reclamações, Sugestões e Elogios) e Resultado. O público refere-se aos 390 (trezentos e noventa) aposentados e 63 (sessenta e três) pensionistas que tiveram benefícios concedidos entre janeiro a junho de 2024, sendo que do total de 453 (quatrocentos e cinquenta e três) novos beneficiários, 348 (trezentos e quarenta e oito) participaram efetivamente da pesquisa, o que representa um percentual de 77% (setenta e sete por cento). Em relação aos demais, 04 (quatro) desejaram não participar da pesquisa e 101 (cento e um) apresentaram impossibilidade de contato. Consignou-se no Relatório que a pesquisa é realizada quase que diariamente, à medida que os benefícios são publicados no Diário Oficial do Município. A ASTEC (Assessoria Técnica), responsável pelo controle de publicações, repassa os dados ao Call Center, que entra em contato com o aposentado/pensionista para informá-lo sobre a concessão de seu benefício e, ao final, realiza a pesquisa de satisfação. Desde fevereiro de 2020, foi implementado o novo método de pesquisa: o CSAT (*Customer Satisfaction Score*), que consiste na abordagem por meio de uma pergunta, focada na avaliação da experiência do cliente

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205

quanto à prestação do serviço, qual seja: “Em uma escala de 1 a 5, qual a sua nota para avaliar a sua experiência com os serviços prestados pela Manaus Previdência? Respostas: 5) Ótimo; 4) Bom; 3) Regular; 2) Ruim; 1) Péssimo”. O Relatório conta ainda com a demonstração completa das reclamações, com a informação da categoria do beneficiário (aposentado ou pensionista), a manifestação do indivíduo e a tratativa dada pela Autarquia. Assim, o resultado da pesquisa referente ao 1º semestre de 2024 teve como índice de satisfação a marca de 99% (noventa e nove por cento), acima da meta de 80% (oitenta por cento). Após a análise do relatório em questão, os membros do CMP decidiram, à unanimidade, pela aprovação final do documento. Em seguida, a Diretora-Presidente trouxe à baila o **9) Recurso Administrativo interposto por V. H. R. G.** (Processo SIGED nº 2024.17848.17894.0.000845). Em síntese, o interessado requereu a revisão de sua aposentadoria sob o argumento de que não fora adotado, quando do cálculo dos proventos, a regra da paridade e integralidade, além de não ter sido incorporada a parcela FES – Função Especial da Saúde. Ao analisar o Recurso Administrativo em comento, a Diretoria de Previdência manteve o indeferimento do pedido, uma vez que, conforme informação prestada pelo Setor de Concessão de Benefícios, o servidor não faz jus à paridade, dado o ingresso no serviço público como estatutário, em data posterior à publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Ademais, destacou-se que o interessado tem direito a proveitos integrais, calculados sobre o valor da média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, sendo limitado, contudo, ao subsídio do servidor no cargo em que se deu sua aposentadoria. Encaminhados os autos à Procuradoria Jurídica, esta se manifestou por meio do Parecer Jurídico nº 140/2024 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, oportunidade em que reiterou a informação supramencionada, acrescentando que a parcela referente à Função Especial de Saúde – FES tem natureza transitória e precária, não sendo incorporada à remuneração do servidor. Assim sendo, concluiu pela ausência de reparo a ser feito nos proventos de aposentadoria do recorrente. Ante o exposto, e considerando as informações prestadas pela Diretoria de Previdência, bem como pela Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 140/2024 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, o Conselho Municipal de Previdência decidiu pelo conhecimento e, no mérito, pelo não provimento do Recurso Administrativo interposto. Por fim, a Diretora-Presidente da Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205

Manaus Previdência
Autarquia Municipal

Prefeitura de Manaus

Previdência deu **10) Ciência acerca do Acórdão nº 939/2024-TCE-TRIBUNAL PLENO** aos membros do CMP, informando o julgamento regular com ressalvas da Prestação de Contas Anual da Manaus Previdência referente ao exercício de 2022, nos termos dos arts. 1°, II, "a", e 22, II, da Lei nº 2.423/96, c/c o art.188, §1º, II, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião, às 12h00 (doze horas), da qual, eu, Rossicleide Brandão da Fonseca, atuando como secretária, participei e lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros/Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência.

MARCELO MAGALDI ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Membro Conselheira Titular

VANESSA CARDOSO CARNEIRO
Membro Conselheira Titular

ROSIANE DE BRITO GUEDES
Membro Conselheira Titular

LUCILENE FLORÊNCIO VIANA
Membro Conselheira Titular

ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA
Membro Conselheira Titular

DARLEN DA SILVA MONTEIRO
Membro Conselheiro Titular

CLÁUDIA SERIQUE E SILVA
Membro Conselheira Titular

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCILENE FLORÊNCIO VIANA EM 13/08/2024 08:46:31
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO MAGALDI ALVES EM 12/08/2024 16:48:28
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 6 USUARIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 8367C205



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo atada8reunioordinriadocmp08.08.2024.pdf do documento **2024.17848.17917.9.020735** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
DANIELA CRISTINA EIRA CORRÊA BENAYON 474.482.292-49	12/08/2024 11:04:52 (LOGIN E SENHA)
CLÁUDIA SERIQUE E SILVA 567.588.712-15	12/08/2024 11:10:33 (LOGIN E SENHA)
ROSIANE DE BRITO GUEDES 618.356.252-15	12/08/2024 11:12:25 (LOGIN E SENHA)
DARLEN DA SILVA MONTEIRO 572.071.782-04	12/08/2024 11:13:48 (LOGIN E SENHA)
ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA 034.316.572-49	12/08/2024 11:43:35 (LOGIN E SENHA)
VANESSA CARDOSO CARNEIRO 343.958.222-15	12/08/2024 12:01:25 (LOGIN E SENHA)
MARCELO MAGALDI ALVES 313.785.362-15	12/08/2024 16:48:28 (LOGIN E SENHA)
LUCILENE FLORÊNCIO VIANA 201.980.942-72	13/08/2024 08:46:31 (LOGIN E SENHA)